



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
4ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543, 4ª Vara Federal de Londrina - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)33156252 -
Atendimento das 13h às 18h - www.jfpr.jus.br - Email: prlon04@jfpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5024515-42.2022.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ORTEGA - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

EXECUTADO: WANDERLEY APARECIDO ORTEGA RODRIGUES

TERMO DE PENHORA

Certifico que, em cumprimento à decisão de evento **62** e, nos termos do §1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, **PENHORA POR TERMO NOS AUTOS** do seguinte veículo:

I/HAFEI RUIYI PICKUP L, placa ATG6H32, ano/modelo 2010/2011, Chassi LKHNC1BG9BAT00582, de propriedade da executada ORTEGA - Transporte de Cargas Ltda, CNPJ 72.435.324/0001-63.

Depositário(a): Wanderley Aparecido Ortega Rodrigues, CPF 608.632.779-34.

Encaminho os autos para intimação da parte executada acerca desta avaliação bem como de nomeação como depositário, nos termos da decisão do evento 62 e petição do evento 66.

Valor da dívida exequenda: R\$ 225.648,18 para maio/2024 (evento 53).

Encaminho os autos, ainda, para intimação da parte exequente.

Documento eletrônico assinado por **PAULO SÉRGIO SANCHES, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017226534v4** e do código CRC **e4e03755**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO SÉRGIO SANCHES

Data e Hora: 07/11/2024, às 16:38:01

5024515-42.2022.4.04.7001

700017226534 .V4

